

IMÓVEL: Um lote de terreno sem benfeitoria, designado sob n.º 04 (quatro) da quadra "J" do loteamento denominado "**Jardim Santa Catharina**", localizado na cidade de Terra Roxa/SP, Comarca de Viradouro/SP, entre a Fazenda Real (Gleba IV) e a Rua Laércio Rodrigues Batista, ficando a 30,00 m (trinta metros) distante da primeira, o qual possui a área superficial de **202,50 m²** (duzentos e dois metros e cinqüenta centímetros / quadrados), e que mede **10,00 m** (dez metros) de frente para a Rua Dionizio Pizzo Marostica, **10,00 m** (dez metros) de largura nos fundos, onde divisa com o lote n.º 21 (vinte e um), **20,25 m** (vinte metros e vinte e cinco centímetros) da frente ao fundo, pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o lote n.º 05 (cinco), e **20,25 m** (vinte metros e vinte e cinco centímetros) pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, onde divisa com o lote n.º 03 (três).

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**, sediada à Avenida Coronel Walter, n.º 06, na cidade de Terra Roxa/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.709.896/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido da Matrícula n.º 7.866 (aberta em 11/10/2002), estando o loteamento registrado sob n.º 02 (dois) na referida Matrícula, com origem da Matrícula n.º 7.799 (aberta em 26/06/2002) e esta com origem das Matrículas n.ºs. 6.274 (aberta em 10/11/1994) e 6.305 (aberta em 21/12/1994).

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Terra Roxa sob n.º 2.272.

Em 16 de julho de 2007.

A Oficial, *Aline A. Manfrin Buch*

Aline A. Manfrin Molinari Buch.

R. 01, em 16 de julho de 2007. (**VENDA E COMPRA**)

Pela Escritura de Compra e Venda lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Terra Roxa/SP, aos 03 de julho de 2007, às fls. 009/100 do livro n.º 048, a proprietária, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**, já qualificada, pelo preço de **R\$ 2.330,00** (dois mil, trezentos e trinta reais), **vendeu o imóvel desta Matrícula a JOÃO CAETANO**, brasileiro, agricultor, RG n.º 16.592.181 -SSP/SP-, CPF n.º 089.268.178-06, casado com **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO**, brasileira, do lar, RG n.º 19.786.771 -SSP/SP-, CPF n.º 167.116.528-43, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/12/1985, residentes e domiciliados na cidade de Terra Roxa/SP, à Rua Maria da Glória Pereira, n.º 134. (Valor venal - 2007: R\$ 2.329,12 / Prot. n.º 42.724, de 04/07/2007 - Custas recolhidas pela guia n.º 128/2007)

A Oficial, *Aline A. Manfrin Buch*

Aline A. Manfrin Molinari Buch.

R. 02, em 23 de julho de 2007. (**HIPOTECA CEDULAR**)

Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 5101-5, N.º Ref. BACEN: 70003318, datada e assinada na cidade de Sertãozinho/SP aos 22 de junho de 2007, os proprietários, **JOÃO CAETANO** e sua mulher **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO**, já qualificados, **dão, em hipoteca cedular de 1.º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula a COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO - COCRED**, com sede na Rua Augusto Zanini, 1591, município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.328.769/0001-81, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), com vencimento final para 15/07/2008, com juros estipulados à taxa de 15,00% efetivos ao ano. Na cédula figura ainda, como interveniente garantidor, **ERMINIO EURIPEDES CAETANO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 11.045.444-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.727.048-99, residente na Avenida Maria Dias, n.º 685 na cidade de Bebedouro/SP. A cédula também foi registrada nesta data sob n.º **8.698**, livro 03 - Registro Auxiliar. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes. (Prot. n.º 42.797, de 19/07/2007 - Custas recolhidas pela guia n.º 133/2007)

A Oficial, *Aline A. Manfrin Buch*

Aline A. Manfrin Molinari Buch.

Av. 03, em 04 de outubro de 2007. (**CONSTRUÇÃO**)

Atendendo a requerimento datado e assinado nesta cidade de Viradouro/SP, aos 24 de setembro de 2007, instruído com os seguintes documentos: a) Termo de Habite-se, expedido aos 22 de agosto de 2007; b) Certidão n.º 165/2007, expedida aos 21 de setembro de 2007, ambos pela Prefeitura Municipal de Terra Roxa/SP; e, c) Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e de Terceiros n.º 025852007-21031010, CEI n.º 37.710.02275/67, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos

(**SEGUE VERSO**)

19 de setembro de 2007, confirmada sua validade pela Internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br, procedo a esta averbação para constar a acessão de um **prédio residencial com frente para a Rua Dionizio Pizzo Marostica**, tendo recebido o n.º 384, com a área construída de **134,90 metros quadrados**. (Valor venal predial: R\$ 8.023,85 – Valor tabela SINDUSCON / SP: R\$ 118.791,59 / Prot. n.º 43.022, de 25/09/2007 – Custas recolhidas pela guia n.º 185/2007)

O Escrevente Autorizado,

José Valdeci dos Santos.

Av. 04, em 31 de julho de 2008. (BAIXA)

Pela carta datada e assinada na cidade de Sertãozinho/SP, aos 22 de julho de 2008, expedida pela Cooperativa de Crédito dos Plantadores de Cana de Sertãozinho, procedo a esta averbação para constar a “baixa” do registro n.º 02 (dois) desta Matrícula, em virtude da total quitação. (Prot. n.º 44.336, de 29/07/2008 – Custas recolhidas pela guia n.º 141/2008)

A Oficial,

Aline A. Manfrin Molinari Buch.

R. 05, em 31 de julho de 2008. (HIPOTECA CEDULAR)

Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 9436-4, N.º Ref. BACEN: 80005773, datada e assinada na cidade de Sertãozinho/SP, aos 18 de julho de 2008, os proprietários, JOAO CAETANO e sua mulher MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO, já qualificados, dão, em hipoteca cedular de 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO - COCRED**, com sede na Rua Augusto Zanini, 1591, município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.328.769/0001-81, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), com vencimento final para 27 de julho de 2009, com juros estipulados à taxa de 15,00% efetivos ao ano, calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis no vencimento e/ou na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários. **REGISTRO AUXILIAR:** A presente cédula também foi registrada nesta data sob n.º **9.028**, livro 03 – Registro Auxiliar. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes. (Prot. n.º 44.337, de 29/07/2008 – Custas recolhidas pela guia n.º 141/2008).

A Oficial,

Aline A. Manfrin Molinari Buch.

R. 06, em 24 de junho de 2009. (HIPOTECA CEDULAR)

Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 12273-7, emitida na cidade de Sertãozinho/SP, aos 09 de junho de 2009, os proprietários, JOAO CAETANO, na qualidade de emitente e sua mulher MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO, na qualidade de garantidora, ambos já qualificados, dão, em hipoteca cedular de 2º (segundo) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO - COCRED**, com sede na Rua Augusto Zanini, 1591, município e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.328.769/0001-81, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais), com vencimento final para 10 de agosto de 2011, com juros estipulados à taxa de 15,00% efetivos ao ano, calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis no vencimento e/ou na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários. **REGISTRO AUXILIAR:** A cédula também foi registrada nesta data sob n.º **9.271**, livro 03 – Registro Auxiliar. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes. (Prot. n.º 46.573, de 18/06/2009 – Custas recolhidas pela guia n.º 113/2009).

O Oficial Substituto,

Cleber Lemes de Souza.

Av. 07, em 23 de novembro de 2010. (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO)

Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 20412-0, emitida na cidade de Sertãozinho/SP, aos 10 de novembro de 2010, procedo a esta averbação para constar a alteração de denominação da Cooperativa de Crédito dos Plantadores de Cana de Sertãozinho – COCRED para Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista – SICOOB COCRED, conforme comprova a Ata da Assembléia Geral

“ segue na ficha 02 ”

Continuação da matrícula nº. 9.899 – ficha 02...

Extraordinária realizada em 26 de junho de 2009, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 418.573/09-8. (Prot. n.º 51.896, de 16/11/2010 – Custas recolhidas pela guia n.º 215/2010)

O Escrevente Autorizado,

Daniel Ricardo Dalbem
Daniel Ricardo Dalbem.

R. 08, em 23 de novembro de 2010. (HIPOTECA CEDULAR)

Pela Cédula Rural Hipotecária, já identificada na Av. 07 (sete), emitida por ANTONIO CAETANO, brasileiro, produtor agrícola, casado, RG nº 21.243.813-SSP/SP, CPF/MF nº 161.757.358-20, e, IDA RIBEIRO CAETANO, brasileira, agricultora, RG nº 26.790.812-X, CPF/MF nº 342.595.798-86, residentes e domiciliados na cidade de Terra Roxa/SP, na Rua Sete de Setembro, 357, os proprietários JOÃO CAETANO e sua mulher MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO, na qualidade de comitentes, ofereceram em hipoteca cedular de 3º (terceiro) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula a COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICCOB COCRED, já qualificada, para a garantia da dívida no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vencimento final para 10 de junho de 2011, com juros estipulados à taxa de 15,00% efetivos ao ano, calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis no vencimento e/ou na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários. **REGISTRO AUXILIAR:** A cédula também foi registrada nesta data sob n.º 9.654, livro 03 – Registro Auxiliar. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes. (Prot. n.º 51.896, de 16/11/2009 – Custas recolhidas pela guia n.º 215/2010).

O Escrevente Autorizado,

Daniel Ricardo Dalbem
Daniel Ricardo Dalbem.

R. 09, em 18 de agosto de 2011. (HIPOTECA CEDULAR)

Pela Cédula Rural Hipotecária nº 25046-9, emitida na cidade de Sertãozinho/SP, aos 10 de agosto de 2011, os proprietários, JOÃO CAETANO e sua mulher MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO, na qualidade de emitentes, já qualificados, ofereceram, em hipoteca cedular de 4º (QUARTO) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula a COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOBCOCRED, já qualificada, para a garantia da dívida no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento final para 10 de setembro de 2013, com juros estipulados à taxa de 6,17% efetivos ao ano, calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis no vencimento e/ou na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários. Figuram ainda na qualidade de garantidores, ANTONIO CAETANO e sua mulher IDA RIBEIRO CAETANO, já qualificados. **REGISTRO AUXILIAR:** A cédula também foi registrada nesta data sob n.º 9.849, livro 03 – Registro Auxiliar. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes. (Prot. n.º 54.330 de 12/08/2011 – Custas recolhidas pela guia n.º 155/2011).

O Escrevente Autorizado,

Daniel Ricardo Dalbem
Daniel Ricardo Dalbem.

R. 10, em 19 de setembro de 2012. (HIPOTECA CEDULAR)

Pela Cédula Rural Hipotecária nº. 32005-7, emitida na cidade de Sertãozinho/SP, aos 12 de setembro de 2012, o proprietário, JOÃO CAETANO, na qualidade de emitente e sua mulher MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO, na qualidade de avalista, interveniente garantidora e hipotecante, já qualificados, ofereceram, em hipoteca cedular de 5º (QUINTO) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOBCOCRED, já qualificada, para a garantia da dívida no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com vencimento final para 15 de março de 2013, com juros estipulados à taxa de 7,00% efetivos ao ano, calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis no vencimento e/ou na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários. Figuram ainda na qualidade de avalistas, intervenientes garantidores e hipotecante garantidores, ANTONIO CAETANO e sua mulher IDA RIBEIRO CAETANO, os quais ofereceram em hipoteca o imóvel da matrícula nº. 5.444. **REGISTRO AUXILIAR:** A cédula também foi registrada nesta data sob n.º 10.108, livro 03 – Registro Auxiliar. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes. (Prot. n.º 58.697 de 13/09/2012 – Custas recolhidas pela guia n.º 177/2012).

O Oficial Substituto,

Cleber Lemes de Souza
Cleber Lemes de Souza.

Continuação da matrícula nº. 9.899 – ficha 02v...**R. 11, em 20 de março de 2013. (HIPOTECA CEDULAR)**

Pela Cédula Rural Hipotecária nº. 34779-2, emitida na cidade de Sertãozinho/SP, aos 14 de março de 2013, o proprietário, **JOÃO CAETANO**, na qualidade de emitente e sua mulher **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO**, na qualidade de avalista, interveniente garantidora e hipotecante, já qualificados, ofereceram, em hipoteca cédular de 6º (SEXTO) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOBOCOCRED**, já qualificada, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), com vencimento final para **10 de maio de 2014**, com juros estipulados à taxa de **10,00%** efetivos ao ano, calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis no vencimento e/ou na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários. **REGISTRO AUXILIAR:** A cédula também foi registrada nesta data sob nº. **10.226**, livro **03** – Registro Auxiliar. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes. (Prot. nº 59.575 de 18/03/2013 – Custas recolhidas pela guia nº. 054/2013).

O Oficial Substituto,

Cleber Lemes de Souza.

Av. 12, em 17 de maio de 2013. (BAIXA DE REGISTRO)

Pelo Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado na cidade de Sertãozinho/SP, aos 26 de março de 2012, expedido pela credora **Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista – SICOOB COCRED**, procedo a esta averbação para constar a “baixa da hipoteca” registrada sob o nº. **05** (cinco) desta Matrícula, em virtude da quitação da cédula no valor de **R\$ 50.000,00**. (Prot. nº 59.902, de 14/05/2013 – Custas recolhidas pela guia nº 092/2013)

O Escrevente Autorizado,

Daniel Ricardo Dalbem.

Av. 13, em 17 de maio de 2013. (BAIXA DE REGISTRO)

Pelo Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado na cidade de Sertãozinho/SP, aos 26 de março de 2012, expedido pela credora **Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista – SICOOB COCRED**, procedo a esta averbação para constar a “baixa da hipoteca” registrada sob o nº. **06** (seis) desta Matrícula, em virtude da quitação da cédula no valor de **R\$ 90.000,00**. (Prot. nº 59.902, de 14/05/2013 – Custas recolhidas pela guia nº 092/2013)

O Escrevente Autorizado,

Daniel Ricardo Dalbem.

Av. 14, em 17 de maio de 2013. (BAIXA DE REGISTRO)

Pelo Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado na cidade de Sertãozinho/SP, aos 26 de março de 2012, expedido pela credora **Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista – SICOOB COCRED**, procedo a esta averbação para constar a “baixa da hipoteca” registrada sob o nº. **08** (oito) desta Matrícula, em virtude da quitação da cédula no valor de **R\$ 50.000,00**. (Prot. nº 59.902, de 14/05/2013 – Custas recolhidas pela guia nº 092/2013)

O Escrevente Autorizado,

Daniel Ricardo Dalbem.

Av. 15, em 17 de maio de 2013. (BAIXA DE REGISTRO)

Pelo Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado na cidade de Sertãozinho/SP, aos 26 de março de 2012, expedido pela credora **Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista – SICOOB COCRED**, procedo a esta averbação para constar a “baixa da hipoteca” registrada sob o nº. **09** (nove) desta Matrícula, em virtude da quitação da cédula no valor de **R\$ 70.000,00**. (Prot. nº 59.902, de 14/05/2013 – Custas recolhidas pela guia nº 092/2013)

O Escrevente Autorizado,

Daniel Ricardo Dalbem.

segue na ficha 03...

Continuação do registro nº. 9.899 – ficha 03...**Av. 16, em 17 de maio de 2013. (BAIXA DE REGISTRO)**

Pelo Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado na cidade de Sertãozinho/SP, aos 26 de março de 2012, expedido pela credora **Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista – SICOOB COCRED**, procedo a esta averbação para constar a “**baixa da hipoteca**” registrada sob o nº. 10 (dez) desta Matrícula, em virtude da quitação da cédula no valor de R\$ 35.000,00. (Prot. n.º 59.902, de 14/05/2013 – Custas recolhidas pela guia n.º 092/2013)

O Escrevente Autorizado,**Daniel Ricardo Dalbem.****R. 17, em 11 de setembro de 2013. (HIPOTECA CEDULAR)**

Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 37708-7, emitida na cidade de Sertãozinho/SP, aos 05 de setembro de 2013, os proprietários, **JOÃO CAETANO**, na qualidade de emitente, e sua mulher **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO**, na qualidade de avalista, interveniente, garantidora e hipotecante, já qualificados, ofereceram em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOBCOCRED**, com sede administrativa no Município e Comarca de Sertãozinho/SP, na Rua Dr. Pio Dufles, n. 128, Jardim Soljumar, para garantia da dívida no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais), com vencimento previsto para **10 de março de 2014**, acrescida de taxa de juros de 2,0000% a.m., taxa de juros de 26,8242% a.a., a ser paga na praça de Sertãozinho/SP. **As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes.** (Prot. n.º 60.583, de 11/09/2013 – Custas recolhidas pela guia n.º 171/2013).

A Oficial,**Aline A. Manfrin Molinari Buch.****Av. 18, em 27 de agosto de 2014. (BAIXA DE REGISTRO)**

Pelo Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado na cidade de Sertãozinho/SP, aos 11 de agosto de 2014, expedido pela credora **Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista – SICOOB COCRED**, procedo a esta averbação para constar a “**baixa da hipoteca**” registrada sob o nº. 17 (dezesete) desta Matrícula, face a quitação da dívida no valor de **R\$ 39.000,00**. (Prot. n.º 62.412, de 22/08/2014 – Guia n.º 161/2014)

O Preposto Substituto,**Cleber Lemes de Souza.****R. 19, em 27 de agosto de 2014. (HIPOTECA CEDULAR)**

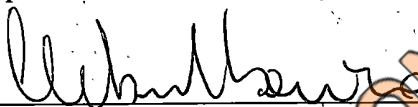
Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 42985-0, emitida na cidade de Sertãozinho/SP, aos 20 de agosto de 2014, o proprietário, **JOÃO CAETANO**, na qualidade de emitente e sua mulher **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO**, na qualidade de avalista, interveniente garantidora e hipotecante, já qualificados, ofereceram, em hipoteca cedular de 2º (SEGUNDO) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOBCOCRED**, já qualificada, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), com vencimento final para **10 de novembro de 2015**, com juros estipulados à taxa de 14,07% efetivos ao ano, calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis no vencimento e/ou na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários, além da correção monetária de acordo com a variação positiva da CDI. **REGISTRO AUXILIAR:** A cédula também foi registrada nesta data sob nº. 10.598, livro 03 – Registro Auxiliar. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes. (Prot. n.º 62.413 de 22/08/2014 – Custas recolhidas pela guia n.º 161/2014).

O Preposto Substituto,**Cleber Lemes de Souza.**

"continua no verso"

Continuação da matrícula nº. 9.899 – ficha 03v...**R. 20, em 11 de dezembro de 2014. (HIPOTECA CEDULAR)**

Pela Cédula Rural Hipotecária nº. 44262-6, emitida na cidade de Sertãozinho/SP, aos 04 de dezembro de 2014, o **proprietário, JOÃO CAETANO**, na qualidade de emitente e sua mulher **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO**, na qualidade de avalista, interveniente garantidora e hipotecante, já qualificados, **ofereceram, em hipoteca cedular de 3º (TERCEIRO) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula à COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOBCOCRED**, já qualificada, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais), com vencimento final para **20 de agosto de 2015**, com juros estipulados à taxa de 14,03% efetivos ao ano, calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis no vencimento e/ou na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários, além da correção monetária de acordo com a variação positiva da CDI. **REGISTRO AUXILIAR:** A cédula também foi registrada nesta data **sob nº. 10.671**, livro 03 – Registro Auxiliar. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes. (Prot. nº 63.045 de 08/12/2014 – Custas recolhidas pela guia nº. 237/2014).

O Preposto Substituto,

Cleber Lemes de Souza.**Av. 21, em 21 de dezembro de 2015. (ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO)**

Pelo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Rural Hipotecária nº. 42.985-0, datado e assinado na cidade de Viradouro/SP, aos 20 de novembro de 2015, cuja hipoteca foi registrada sob o nº. 19 (dezenove) desta matrícula, procedo a esta averbação para constar que o emitente **JOÃO CAETANO**, a avalista e anuente **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO**, e a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOBCOCRED**, todos já qualificados, resolveram em comum acordo, alterar: a) vencimento final da cédula para o dia **10 de fevereiro de 2016**; b) cláusulas e condições: aos **10 de fevereiro de 2016** pagarei(emos) por esta Cédula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOBCOCRED**, já qualificada, ou à sua ordem, a quantia de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente nacional, acrescida dos encargos financeiros adianta, para aplicação de acordo com o descrito no item IX do cabeçalho; c) forma de pagamento: sem prejuízo do prazo estipulado no início desta Cédula, recolherei(emos) à **SICOOBCOCRED** para a amortização de minha/nossa dívida nas seguintes datas e quantias, comprometendo-me(nós) a liquidar com a última parcela tudo que estiver e dever em decorrência deste financiamento; d) condições de pagamento: nº de parcelas: **01**, data do vencimento: **10/02/2016**. (Prot. nº 64.837, de 15/12/2015 - Custas recolhidas pela guia nº. 240/2015).

O Preposto Escrevente,

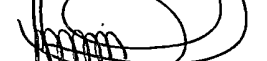
Vitor Rossetto Della Marta.**Av. 22, em 24 de março de 2016. (BAIXA DE REGISTRO)**

Pelo Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado na cidade de Sertãozinho/SP, aos 10 de novembro de 2015, expedido pela credora **Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista – SICOOBCOCRED**, procedo a esta averbação para constar a **“baixa da hipoteca”** registrada sob o nº. **11** (onze) desta matrícula, face à quitação da cédula no valor de **R\$ 32.000,00**. (Prot. nº 65.367, de 16/03/2016 – Custas recolhidas pela guia nº. 056/2016).

O Preposto Escrevente,

Vitor Rossetto Della Marta.**Av. 23, em 24 de março de 2016. (BAIXA DE REGISTRO)**

Pelo Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado na cidade de Sertãozinho/SP, aos 10 de novembro de 2015, expedido pela credora **Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista – SICOOBCOCRED**, procedo a esta averbação para constar a **“baixa da hipoteca”** registrada sob o nº. **20** (vinte) desta matrícula, face à quitação da cédula no valor de **R\$ 27.000,00**. (Prot. nº 65.367, de 16/03/2016 – Custas recolhidas pela guia nº. 056/2016).

O Preposto Escrevente,

Vitor Rossetto Della Marta.

“continuação da matrícula n. 9.899, fls. 04...”**R. 24**, em 24 de março de 2016. (**HIPOTECA CEDULAR**)

Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 50445-5, emitida na cidade de Sertãozinho/SP, aos 08 de março de 2016, o **proprietário, JOÃO CAETANO**, na qualidade de emitente e sua mulher **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO**, na qualidade de avalista, interveniente garantidora e hipotecante, já qualificados, **ofereceram, em hipoteca cedular de 2.º (SEGUNDO) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula a COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOB COCRED**, já qualificada, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), com vencimento final para **10 de agosto de 2017**, com juros estipulados à taxa de 15,40% efetivos ao ano, calculados e capitalizados mensalmente e exigíveis no vencimento e/ou na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários. **REGISTRO AUXILIAR: A cédula foi registrada nesta data sob n.º 10.905**, livro 03 – Registro Auxiliar. **As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes.** (Prot. n.º 65.368 de 16/03/2016 – Custas recolhidas pela guia n.º 056 / 2016).

O Preposto Escrevente,**Vitor Rossetto Della Marta.****Av. 25**, em 22 de agosto de 2017. (**ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO**)

Pelo Aditivo de Rerratificação à Cédula Rural Hipotecária n. 50445-5, datado e assinado nesta cidade de Viradouro/SP, aos 03 de agosto de 2017, cuja hipoteca foi registrada sob o n.º. 24 (vinte e quatro) desta matrícula, procedo a esta averbação para constar que o emitente **JOÃO CAETANO** e sua mulher **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO**, já qualificados, e a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA – SICOOB COCRED**, inscrita no CNPJ 71.328.769/0001-81, resolveram em comum acordo, alterar a data de **vencimento da cédula de 10/08/2017 para 08/11/2017.** (Prot. n.º 67.702, de 16/08/2017 - Custas recolhidas pela guia n.º. 158/2017).

O Preposto Substituto,**Daniel Ricardo Dalbem.****Av. 26**, em 16 de outubro de 2017. (**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO**)

Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 566690, emitida nesta cidade de Viradouro/SP, aos 26 de setembro de 2017, e de acordo com ficha cadastral completa, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, extraída no domínio www.jucesponline.sp.gov.br, procedo a esta averbação para constar a alteração de denominação da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOB COCRED** para **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, cujo ato foi arquivado na JUCESP sob n.º 282.598/17-0, no dia 21/06/2017. (Prot. n.º. 67.955 de 11/10/2017 – Custas recolhidas pela guia n.º. 193/2017).

O Preposto Substituto,**Daniel Ricardo Dalbem.****R. 27**, em 16 de outubro de 2017. (**HIPOTECA CEDULAR**)

Pela Cédula Rural Hipotecária, já referida na **Av. 26** (vinte e seis), os **proprietários JOÃO CAETANO** e sua mulher **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO**, já qualificados, ofereceram em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º (TERCEIRO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o **imóvel desta Matrícula, a SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede na Rua Doutor Pio Dufles, 128, Jardim Soljumar, na cidade de Sertãozinho/SP, inscrita no CNPJ n. 71.328.769/0001-81, para garantia do pagamento da dívida no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), com vencimento previsto para **05 de outubro de 2018**, a ser paga na praça de Viradouro/SP, com juros estipulados à taxa efetiva de 12,75% ao ano. **REGISTRO AUXILIAR: a cédula foi registrada sob o n.º 11.146**, livro 03 – Registro Auxiliar. **As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes.** (Prot. n.º 67.955, de 11/10/2017 – Custas recolhidas pela guia n.º. 193/2017).

O Preposto Substituto,**Daniel Ricardo Dalbem.**

"continua no verso..."

"continuação da matrícula n. 9.899, fls. 04v..."**R. 28, em 01 de março de 2018. (HIPOTECA CEDULAR)**

Pela Cédula de Crédito Bancário nº. 597255, emitida na cidade de Viradouro/SP, no dia 19 de fevereiro de 2018, os proprietários **JOÃO CAETANO** e sua mulher **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO**, ambos já qualificados, ofereceram em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º. (QUARTO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, à **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede na Rua Dr. Pio Dufles, n. 128, Jardim Soljumar, na cidade de Sertãozinho/SP, inscrita no CNPJ n. 71.328.769/0001-81, para a garantia da dívida no valor de **R\$160.614,72** (cento e sessenta mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), a ser paga na praça de Viradouro/SP, com vencimento da primeira parcela em **12 de agosto de 2019**, pelo que o principal da dívida será pago em 03 (três) parcelas, com periodicidade de pagamento anual, no valor de amortização de R\$53.538,24 cada prestação, incidindo taxa de juros remuneratórios de 1,02% ao mês, calculados pelo método SAC DECRESCENTE. Figuram ainda na cédula, João Carlos Hodnik Caetano, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG n. 41.573.153-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 362.228.898-16, e sua mulher Paola Hrastel Caetano, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG n. 43.104.531-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 335.979.298-00, ambos como garantidores hipotecantes e avalistas. **As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes.** (Prot. n.º 68.590 de 22/02/2018 – Valor base para cobrança das custas e emolumentos: R\$ 80.367,36, referente ao valor total do financiamento dividido por dois, número de imóveis ofertados. Custas recolhidas pela guia n. 041/2018).

O Escrevente Autorizado,**Clerio Lemes de Souza.****R. 29, em 28 de novembro de 2018. (HIPOTECA CEDULAR)**

Pela Cédula de Crédito Bancário nº. 662920, emitida na cidade de Viradouro/SP, no dia 05 de novembro de 2018, os proprietários **JOÃO CAETANO** e sua mulher **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO**, ambos, já qualificados, ofereceram em **HIPOTECA CEDULAR DE 5º. (QUINTO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, à **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, já qualificada, para a garantia da dívida no valor de **R\$ 83.955,25** (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), a ser paga na praça de Viradouro/SP, com vencimento da primeira parcela em **11 de novembro de 2019**, pelo que o principal da dívida será pago em 02 (duas) parcelas, com periodicidade de pagamento anual, no valor de amortização de R\$ 41.977,62 e R\$ 41.977,63, incidindo taxa de juros remuneratórios de 1,09% ao mês, calculados pelo método SAC DECRESCENTE. **As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes.** (Prot. n.º 69.850 de 23/11/2018 – custas recolhidas pela guia n. 222/2018).

O Preposto Substituto,**Daniel Ricardo Dalbem.**

Av. 30 – Prenotação n. 73.541, de 08 de março de 2021. (PENHORA). Pela "Certidão de Penhora" expedida pela Vara Judicial Única da Comarca de Viradouro/SP, encaminhada através do Portal do Ofício Eletrônico, no site www.novo.oficioeletronico.com.br, protocolo n. PH000356817, datada de 05/03/2021, oriundo dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL, Processo nº. 1000515-8020208260660**, cujo valor da dívida é **R\$ 264.023,90** (duzentos e sessenta e quatro mil, vinte e três reais e noventa centavos), na qual figura como **exequente COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA**, inscrita no CNPJ n. 71.328.769/0001-81, e como executados **JOÃO CAETANO**, inscrita no CPF n. 089.268.178-06, **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO**, inscrito no CPF n. 167.116.528-43, e **JOÃO CARLOS HODNIK CAETANO**, inscrito no CPF n. 362.228.898-16, todos já qualificados, procedo a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula de propriedade dos executados João Caetano e sua mulher Marli Aparecida Hodnik Caetano, foi penhorado em sua totalidade no dia **19/08/2020**, sendo que constou da certidão que a eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado, e que foi nomeado fiel depositário João Carlos Hodnik Caetano. Viradouro/SP, 19 de março de 2021. (Selo digital n. 11997433100000002305321V - O valor da base de cálculo das custas e emolumentos é o saldo devedor dividido pelo número de imóveis penhorados: **R\$ 132.011,95** - Custas recolhidas pela guia n. 055/2021).

O Preposto Substituto,**Daniel Ricardo Dalbem.****"continua nas fls. 05..."**

MATRÍCULA

9.899

Operador Nacional
Sistema de Registro
de Imóveis

FICHA

05

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VIRADOURO - S.P.

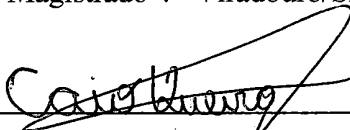
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional da Serventia (CNS/CNJ): 11997-4

“continuação da matrícula nº9.899-ficha 05...”

Av. 31 - Prenotação n.º 76.046, de 26 de setembro de 2022. **PENHORA** - Pela Certidão de Penhora expedida pela Vara Judicial Única desta Comarca de Viradouro/SP, encaminhada através do Portal do Ofício Eletrônico, no site www.oficioeletronico.com.br, protocolo de penhora online n.º PH000436795, datada de 26/09/2022, oriunda dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL, processo n.º 0000402-9520108260660**, cujo valor da dívida é **R\$ 151.186,70**, na qual figura como exequente o Banco Nossa Caixa S.A., inscrito no CNPJ n.º 43.073.394/0001-10, e executados **JOÃO CAETANO, MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO e JOAO CAETANO TRANSPORTE**, **procedo a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado no referido processo no dia 13/05/2019**. Foi nomeado fiel depositário do bem penhorado João Caetano. Consta da certidão que “eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado”. Viradouro/SP, 18 de outubro de 2022. (Selo digital n.º 1199743310000000067833223).

O Escrevente Autorizado,



Caio Queiroz da Silva.

Av. 32 - Prenotação n.º 77.466, de 31 de julho de 2023. **PENHORA** - Pela Certidão de Penhora expedida pela Vara Judicial Única desta comarca de Viradouro/SP, encaminhada através do Portal do Ofício Eletrônico, no site www.oficioeletronico.com.br, protocolo de penhora online n.º PH000477045, datada de 31/07/2023, oriunda dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL, Processo n.º 0001384-1220108260660**, cujo valor da dívida é **R\$ 20.674,62**, na qual figuram como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n.º 00.000.000/0001-91, como executado **JOAO CAETANO TRANSPORTE**, CNPJ 06.281.360/0001-95, e como terceiros **MARLI APARECIDA HODNIK CAETANO e JOAO CAETANO**, já qualificados, **procedo a esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula foi penhorada no dia 26/10/2022**; constou da certidão que a eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado e que foi nomeado como depositário Joao Caetano. Viradouro/SP, 15 de agosto de 2023. (Selo digital n.º 1199743310000000077384232).

O Escrevente Autorizado,



Caio Queiroz da Silva.

PARA SIMPLICIDADE
NÃO VALE COMO

Documentos emitidos
e recebidos eletronicamente pelo
Sistema de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital